



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora

Lei n° 11.892 de 29 de dezembro de 2008

## **PORTARIA N.º 113/2010, de 10 de agosto de 2010.**

O Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria-R N.º 206, de 29 de março de 2010, e o Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do Campus Juiz de Fora,

### **RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, a **THALES COSTA SOARES**, SIAPE n.º 1375413, tendo em vista a avaliação no período de lotação no serviço público federal de 24 de outubro de 2008 a 23 de abril de 2010, conforme documentação constante no processo n.º 23225.000491/2010-30.

NOME: Thales Costa Soares  
CARGO: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
REGIME JURÍDICO: Único  
SITUAÇÃO ATUAL: Classe "D III" Nível "04"  
SITUAÇÃO PROPOSTA: Classe "D IV" Nível "S"  
VIGÊNCIA: 23 de abril de 2010

  
Paulo Rogério Araújo Guimarães

Paulo Rogério Araújo Guimarães  
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora  
Portaria n.º 44 - D.O.U. de 03/03/2010  
Competência delegada pela Portaria  
n.º 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010